



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL/RS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

**EDITAL Nº 03/2012 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O Município de Sapucaia do Sul torna público o presente Edital, RETIFICANDO os itens descritos abaixo:

**1. Item 1.1 - Quadro demonstrativo**

**Onde Lê-se:**

13	Gestor Público	Nível Superior Completo em Gestão Pública	1	40	3.231,76	85,00
----	----------------	---	---	----	----------	-------

**Leia-se:**

13	Gestor Público	Nível Superior Completo em Gestão Pública <b>ou Administração com ênfase em Administração Pública e Registro no órgão de classe</b>	1	40	3.231,76	85,00
----	----------------	---	---	----	----------	-------

**2. Programas e Bibliografias para o cargo de Professor de Educação Física**

Para o componente Legislação/Estrutura e Funcionamento exclui-se do Programa o “Plano de Carreira do Magistério Público do Município”, e das Bibliografias o item 13. “Lei Municipal nº 2099/1998 – Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município. Disponível em: <http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-municipal-da-prefeitura/4261/leis-de-sapucaia-do-sul.html>”.

O Programa e as Bibliografias passam assim a ser considerados, e não como constou:

**LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO  
SOMENTE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROGRAMA:**

Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança, adolescente e idoso: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação.

**BIBLIOGRAFIAS:**

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.
2. Brasil. Lei nº 10172, de 09 de janeiro de 2001 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.
3. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
4. BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais publicadas até 18 de dezembro de 2010. **Título VIII – Da Ordem Social; Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto – art. 205 ao 217.**
5. BRASIL. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.
6. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.



7. BRASIL. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.
8. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2009.
9. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental – temas transversais: apresentação. MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>
10. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais – terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>
11. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>
12. BRASIL. Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

### 3. Bibliografias para o cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Municipal

Para o componente Conhecimentos Específicos inclui-se na bibliografia os itens 13 ao 33.

As bibliografias passam assim a ser considerados, e não como constou:

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### CARGO 04 – AUDITOR FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL

##### BIBLIOGRAFIAS:

1. Constituição Federal de 1988 e alterações.
2. Lei Federal nº 8429/1992 e alterações.
3. Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.
4. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989.
5. Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul de 29/12/2003 e alterações.
6. LEI MUNICIPAL nº 2.328, de 28 de dezembro de 2000 – Código Tributário Municipal e alterações.
7. LEI ESTADUAL nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989.
8. DECRETO nº 37.699, de 26 de agosto de 1997 (Regulamento do ICMS).
9. LEI nº 8.115, de 30 de dezembro de 1985. IPVA.
10. DECRETO nº 32.144, de 30 de dezembro de 1985. (Regulamento do IPVA).
11. LEI nº 8.821, de 27 de janeiro de 1989. ITCD.
12. DECRETO nº 33.156, de 31 de março de 1989. (Regulamento do ITCD).
13. ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. 4ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2012
14. ARAUJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade pública: teoria e prática**. São Paulo: Saraiva, 2004.
15. BRASIL. **Constituição Federal de 1988** – Normas relativas à Administração Pública e ao Processo Orçamentário.
16. BRASIL. **Leis Federais 6.404**, de 15 de dezembro de 1976; **11.638**, de 28 de dezembro de 2007; **11.941**, de 27 de maio de 2009; **4.320**, de 17 de março de 1964; **8.666**, de 21 de junho de 1993; **10.520**, de 17 de julho de 2002.
17. BRASIL. **Leis Complementares Federais 101**, de 04 de maio de 2000; **123**, de 14 de dezembro de 2006; **131**, de 27 de maio de 2009.
18. BRASIL; SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. 3ª ed. Partes I a VIII e Anexos. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2010.
19. BRASIL; SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Manual de Despesa Nacional**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2008.
20. BRASIL; SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL. **Manual de Receita Nacional**: aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério do



- Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Orçamento Federal. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2008.
21. CASTRO, Domingos Poubel. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público: Integração das Áreas do Ciclo de Gestão**. 4ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2011.
  22. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC no. 1.128, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, objeto e Campo de Aplicação. **Resolução CFC no. 1.129, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis. **Resolução CFC no. 1.130, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.3 – Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil. **Resolução CFC no. 1.131, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.4 – Transações no Setor Público. **Resolução CFC no. 1.137, de 21 de novembro de 2008**. Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. **Resolução CFC no. 1.268, de 10 de dezembro de 2009**. Altera, inclui e exclui itens das T 16.1, 16.2 e 16.6 que tratam das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em 10 de jul. 2012.
  23. CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade**. 6º ed. Porto Alegre: CRCRS, 2010
  24. GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 16ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2012.
  25. IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC**. São Paulo: Atlas, 2010.
  26. KOHMA, Helio. **Contabilidade pública: teoria e prática**: São Paulo: Atlas, 2006.
  27. PADOVEZE, Clovis Luis; BENEDICTO, Gideon Carvalho. **Análise das Demonstrações Financeiras**. 3ª. Edição. São Paulo: Cengage, 2011.
  28. PETER, Maria da Glória Arrais, e MACHADO, Marcus Vinicius Veras. **Manual de Auditoria Governamental**. 1º ed.. São Paulo: Atlas, 2009.
  29. QUINTANA, Alexandre Costa; et al. **Contabilidade Pública: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Atlas, 2011.
  30. REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis: estrutura e análise**. 3ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2009.
  31. SILVA, Moacir Marques da. **Curso de auditoria governamental: de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Pública Aprovadas pela INTOSAI**. 2ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2012.
  32. SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Atlas, 2006.
  33. SZUSTER, Natan; et. al. **Contabilidade Geral: introdução à Contabilidade Societária**. 3ª. Edição. São Paulo: Atlas, 2011.

#### 4. Bibliografias para o cargo de Pedagogo

Para o componente Conhecimentos Específicos altera-se o item 7 da bibliografia para o cargo de pedagogo, passando assim a ser considerado, e não como constou:

#### CARGO 18 – PEDAGOGO

##### BIBLIOGRAFIAS:

1. DELORS, J.(org.) **Educação, um tesouro a descobrir**. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC; Unesco.
2. GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda (Org.). **O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais**. Loyola.
3. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade**. Mediação.
4. Lei nº 11.692/2008 – **Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11692.htm)
5. LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogo, para quê?** São Paulo: Cortez, 2001.
6. Parecer CNE/CEB nº 20/2009. **Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**.
7. Parecer CNE/CEB nº 04/1998. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**.
8. Parecer CNE/CEB nº 15/1998. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**.
9. Parecer CNE/CEB nº 16/1999. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico**.
10. VEIGA, Ilma Passos. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Papirus.
11. VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico – do projeto político**



- pedagógico ao cotidiano da sala de aula.** São Paulo: Libertad.
12. VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico – elementos metodológicos para a elaboração e realização.** São Paulo: Libertad.

## 5. Bibliografias para o cargo de Motorista

Para o componente Legislação altera-se o link divulgado no item 4 da bibliografia, passando assim a ser considerado, e não como constou:

### LEGISLAÇÃO SOMENTE MOTORISTA

#### BIBLIOGRAFIAS:

**Toda a legislação deve ser considerada com alterações e atualizações até a data de publicação do edital do concurso.**

1. Lei Orgânica do Município de Sapucaia do Sul/RS. Disponível em: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/> , na aba "Legislação".
2. Lei nº 2028/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sapucaia do Sul. Disponível em: <http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/> , na aba "Legislação".
3. Constituição Federal (Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; da organização do estado; organização dos poderes; da ordem econômica e financeira e da ordem social). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.html) Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
4. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – disponível em <http://www.denatran.gov.br/mbft.htm>
5. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação. Disponível em: [http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=10](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=10)
6. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II – Sinalização Vertical de Advertência. Disponível em: [http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show\\_public.asp?cod=17](http://www.denatran.gov.br/publicacoes/show_public.asp?cod=17)

Sapucaia do Sul, 06 de agosto de 2012.

Vilmar Ballin  
Prefeito Municipal

